
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 10/2025 DICAS/DGP/SEMAD 06 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **01/01/2025**, concedida a servidora **SONIA REGIA BEZERRA CORREIA**, Cadastro nº 2650, ocupante do cargo de AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida através da Portaria nº 244 de 02/03/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3.423 de 07/03/2023 no período de 01/03/2023 a 27/02/2026, conforme Despacho(e-DOC 56DC3EE4), OFÍCIO N.º 2028/ 2024/ DGP/ SEMED(e-DOC 8987057C), DESPACHO N.º 5867/ 2024/ DGP/ SEMAD(e-DOC B0DCBA3B).

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB2177D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2025. Edição 3892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>